

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 027/11

PROCESSO 36.100-3/11

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística a vista do que consta o processo nº 36.100-3/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA- DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a", O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação: Aplicar a importância de R\$ 53.775,81 (Cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 027/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ce104ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar